

CONTRATO Nº 043/2019
1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPIO DE GAMELEIRA E A
EMPRESA MAQTRAL – MAQUINAS, PEÇAS E TRATORES
DE ALAGOAS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO**

O **MUNICIPIO DE GAMELEIRA** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sr^a. **VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1.382.882 SSP/PE, CPF nº 105.049.664-72, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**: a empresa **MAQTRAL – MAQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.453.608/0002-76, estabelecida à Rua Henrique Dias, 153, Bairro Novo Paraíso – Aracaju - SE, CEP 49.082-230, Telefone (82) 3324-6031 / 3324-2505, E-mail: crismael.vieira@maqtral.com.br, neste ato representado pelo procurador, o Sr. **Magno Brito Oliveira**, brasileiro, portador do RG nº 1.076.303 SSP/AL, e no CPF/MF sob o nº 888.968.974-91,, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 006/2019**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 003/2019 e Ata de Registro de Preços nº 006/2019**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente contrato é referente ao **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DE RETROESCAVADEIRA E TRATORES, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS MÍNIMAS DETALHADAS DAS MÁQUINAS, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Art. 57da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1- A prorrogação do prazo contratual por mais 1 (um) mês e 20 (vinte) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2020 , encerrando-se em 20 de fevereiro de 2020, conforme Ata de Registro de Preços nº 006/2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 043/2019**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 30 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CNPJ/MF sob o nº 11.343.902/0001-47
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita
P/ Contratante

**MAQTRAL MAQUINAS, PEÇAS E TRATORES
DE ALAGOAS LTDA ME**
CNPJ sob o nº 05.453.608/0002-76
Magno Brito Oliveira
(Procurador)
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br



Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br

